



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 045/2023
AUTORA: Vera. Dra. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, visando a instalação de ventiladores e cortina, na sala de espera do CER – Centro de Especializado em Reabilitação “Edson Miguel Piovesan”.	

É compreensível que os munícipes tenham solicitado a instalação de ventiladores e cortinas na sala de espera do Centro de Especializado em Reabilitação (CER) devido à exposição direta ao sol e à quantidade de pessoas presentes no local. Com base nas informações fornecidas, a solicitação dos munícipes faz sentido e há várias razões pelas quais essas melhorias podem ser consideradas, tais como:

I. A presença de ventiladores pode ajudar a melhorar o conforto térmico na sala de espera. Especialmente em períodos de clima quente, os ventiladores podem fornecer uma corrente de ar que reduz a sensação de calor e desconforto, tornando o ambiente mais agradável para os pacientes que aguardam atendimento.

II. A instalação de cortinas pode ser benéfica para conter a entrada direta de luz solar na sala de espera, pois a luz solar direta também contribui para o aumento da temperatura ambiente. Em períodos de clima quente, a instalação de cortinas pode ajudar a reduzir o aquecimento excessivo causado pelo sol, mantendo a sala de espera mais fresca e confortável para os pacientes.

A circulação de ar proporcionada pelos ventiladores pode ajudar a reduzir a concentração de agentes infecciosos no ambiente, como vírus e bactérias. Isso é especialmente relevante em um centro de saúde, onde pessoas com diferentes condições de saúde estão presentes. Uma melhor ventilação pode contribuir para a prevenção de doenças respiratórias e a disseminação de infecções.

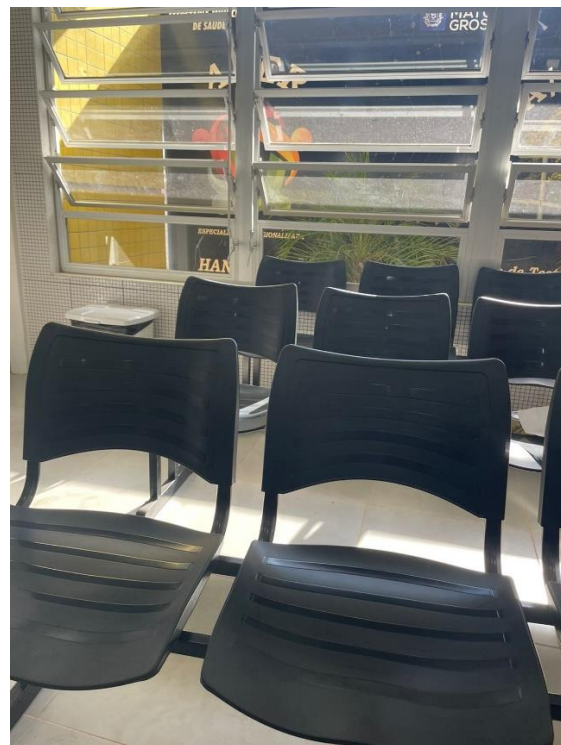


PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Outrossim, ao fornecer ventiladores e cortinas, as necessidades e o bem-estar dos pacientes serão atendidos. Ambientes mais confortáveis e acolhedores podem reduzir o estresse e a ansiedade dos pacientes enquanto esperam por atendimento, promovendo uma experiência mais positiva. Abaixo, registros fotográficos da sala de espera que necessita de ventiladores e cortina:





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ante ao exposto, indico ao Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, a instalação de ventiladores e cortina, na sala de espera do CER – Centro de Especializado em Reabilitação “Edson Miguel Piovesan”.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 01 de junho de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente